

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICO POR MEIO DE IMAGEM

CONVÊNIO Nº 06/2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
1º Trimestre 2024

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

SUMÁRIO

1. Introdução.....	03
2. Detalhamento dos Serviço Prestado.....	04
2.1 Agendamento.....	04
2.2 Preparo dos Exames.....	04
2.2.1 Insumos.....	04
2.3 Resultados dos Exames.....	05
3. Metas Quantitativas.....	05
4. Cronograma de Desembolso.....	06
5. Metas Qualitativas.....	07

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

1. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos por meio de imagem (mamografia, ultrassonografia, raio x simples, rx contrastado, densitometria óssea e eletroencefalograma) para usuários SUS. Para isso a AFIP conta com equipamentos de última geração e equipe de profissionais capacitados, onde todos os procedimentos, desde o cadastro do paciente até a liberação dos laudos, são rigorosamente controlados e executados com qualidade e segurança.



Missão

Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta pesquisa, disseminação do conhecimento, medicina diagnóstica e relevância social com excelência e sustentabilidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população.



Visão

Ser referência em medicina diagnóstica, pesquisas, inovação e serviços de relevância social, complementares ao Estado, em âmbito nacional.



Valores

Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Excelência, Conhecimento

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de diagnóstico por meio de imagem (mamografia, ultrassonografia, raio x simples, rx contrastado, densitometria óssea e eletroencefalograma) à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio firmado entre as partes.

2.1. Agendamento

A unidade Centro de Diagnósticos AFIP, que realiza os exames de imagem deste convênio, disponibiliza para o núcleo de regulação, trimestralmente, horários para confecção de agendas, de acordo com a quantidade mensal conveniada. Essas agendas são disponibilizadas para as unidades de saúde através do sistema da prefeitura. Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ e os pacientes são encaminhados para a unidade AFIP na data agendada da realização do exame.

2.2. Preparo dos Exames

Os preparos dos exames, assim como os cuidados referentes à correta execução dos mesmos são informados por escrito para o Núcleo de Regulação e os mesmos repassados para as unidades de saúde.

2.2.1. Insumos

É de responsabilidade da AFIP fornecer o material necessário para a realização os exames, como os contrastes, caso seja necessário e os insumos inerentes aos procedimentos. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da utilização dos mesmos.

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

2.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de ultrassom são entregues ao paciente no término do exame. Os exames de raio x (rotina) são disponibilizados ao paciente em 7 dias úteis e no caso de urgência, entregamos a imagem para o paciente no término do exame. Os exames de raio x contrastado, mamografia, densitometria óssea e eletroencefalograma também são disponibilizados ao paciente em 7 dias úteis

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes, segundo o Colégio Brasileiro de Radiologia, com análise interpretativa quando pertinente. Em casos de exames com resultado crítico (que importem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Em caso de necessidade de repetição, ou de realizar exames necessários (complemento médico) decorrentes de razões técnicas, a AFIP comunica o paciente para que o mesmo retorne à unidade, sem ônus para a PMJ.

3. METAS QUANTITATIVAS

De acordo com o Plano de Trabalho a meta quantitativa fica vinculada à média mensal de 10.015 exames de imagem.

Segue abaixo tabela de quantidade realizada por mês, pela AFIP, dos exames de mamografia, raio x, raio x contrastados, ultrassonografia, densitometria óssea e eletroencefalograma no exercício do 1º Trimestre do ano de 2024.

	Jan/24	Fev/24	Mar/24
Metas Quantitativas Procedimentos SUS	10.015	10.015	10.015

Tabela 1 – Quantidade Mensal Estimada – 1º Trimestre 2024

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

	Jan/24	Fev/24	Mar/24
Quantitativo Procedimentos Realizados	9.747	9.939	10.572

Tabela 2 – Quantidade Mensal Realizada – 1º Trimestre 2024

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado total de desembolso de acordo com o estipulado no Plano de Trabalho do Convênio nº 06/2020, para o 1º Trimestre do exercício de 2024 e a tabela 2 aponta os valores efetivamente faturados no período em questão.

METAS	Jan/24	Fev/24	Mar/24
SUS Conforme Anexo I	R\$ 353.075,51	R\$ 353.075,51	R\$ 353.075,51

Tabela 1 – Produção Estimada – 1º Trimestre 2024

	Jan/24	Fev/24	Mar/24
Procedimentos Realizados	R\$ 344.165,55	R\$ 365.177,43	R\$ 386.099,50

Tabela 2 – Produção Efetiva – 1º Trimestre 2024

5. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela abaixo, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do 1º Trimestre de 2024 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Crítérios
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento mensal para os funcionários da Radiologia	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês
Índice de Reconvocação de Pacientes	Número de pacientes reconvocados/total de pacientes atendidos	< 4%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 4%
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis / total de resultados entregues	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%
Incidência de Retificação de laudos	Número de laudos retificados/total de laudos realizados	< 3%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 3%
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado dos serviços de imagem do CD Jundiaí	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)

UGPS, 23 de maio de 2024

AFIP - EXAMES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Convênio nº 06/2020)

METAS QUALITATIVAS - Período: jan24 à mar24



Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 06/2020;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Crítérios	Resultado jan2024 a mar2024	Pontuação Atingida
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento mensal para os funcionários da Radiologia	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês	Relatório apresentado	2
Índice de Reconvocação de pacientes	Número de pacientes reconvocados/total de pacientes atendidos	<4%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 4%	0,50%	2
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis/total de resultados entregues	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%	98,00%	2
Incidência de retificação de laudos	Número laudos retificados/total de laudos realizados	<3%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 3%	0,00%	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado dos serviços de Imagem do CD Jundiá	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)	99,2%	2


Fabiana Barrete de Alcântara
 Diretora do Departamento de Regulação da Saúde

- **Relatório de Apuração das Metas Qualitativas**
 - Período: Janeiro a Março/24: Total de 10 pontos



Convênio nº 06/2020
 Imagem
 Jundiá 2024



	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICO POR MEIO DE IMAGEM

CONVÊNIO Nº 06/2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2º Trimestre 2024

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

SUMÁRIO

6. Introdução.....	03
7. Detalhamento dos Serviço Prestado.....	04
2.4 Agendamento.....	04
2.5 Preparo dos Exames.....	04
2.5.1 Insumos.....	04
2.6 Resultados dos Exames.....	05
8. Metas Quantitativas.....	05
9. Cronograma de Desembolso.....	06
10. Metas Qualitativas.....	07

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

6. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos por meio de imagem (mamografia, ultrassonografia, raio x simples, rx contrastado, densitometria óssea e eletroencefalograma) para usuários SUS. Para isso a AFIP conta com equipamentos de última geração e equipe de profissionais capacitados, onde todos os procedimentos, desde o cadastro do paciente até a liberação dos laudos, são rigorosamente controlados e executados com qualidade e segurança.



Missão

Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta pesquisa, disseminação do conhecimento, medicina diagnóstica e relevância social com excelência e sustentabilidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população.



Visão

Ser referência em medicina diagnóstica, pesquisas, inovação e serviços de relevância social, complementares ao Estado, em âmbito nacional.



Valores

Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Excelência, Conhecimento

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

7. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de diagnóstico por meio de imagem (mamografia, ultrassonografia, raio x simples, rx contrastado, densitometria óssea e eletroencefalograma) à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio firmado entre as partes.

7.1. Agendamento

A unidade Centro de Diagnósticos AFIP, que realiza os exames de imagem deste convênio, disponibiliza para o núcleo de regulação, trimestralmente, horários para confecção de agendas, de acordo com a quantidade mensal conveniada. Essas agendas são disponibilizadas para as unidades de saúde através do sistema da prefeitura. Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ e os pacientes são encaminhados para a unidade AFIP na data agendada da realização do exame.

7.2. Preparo dos Exames

Os preparos dos exames, assim como os cuidados referentes à correta execução dos mesmos são informados por escrito para o Núcleo de Regulação e os mesmos repassados para as unidades de saúde.

7.2.1. Insumos

É de responsabilidade da AFIP fornecer o material necessário para a realização os exames, como os contrastes, caso seja necessário e os insumos inerentes aos procedimentos. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da utilização dos mesmos.

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

7.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de ultrassom são entregues ao paciente no término do exame. Os exames de raio x (rotina) são disponibilizados ao paciente em 7 dias úteis e no caso de urgência, entregamos a imagem para o paciente no término do exame. Os exames de raio x contrastado, mamografia, densitometria óssea e eletroencefalograma também são disponibilizados ao paciente em 7 dias úteis

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes, segundo o Colégio Brasileiro de Radiologia, com análise interpretativa quando pertinente. Em casos de exames com resultado crítico (que importem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Em caso de necessidade de repetição, ou de realizar exames necessários (complemento médico) decorrentes de razões técnicas, a AFIP comunica o paciente para que o mesmo retorne à unidade, sem ônus para a PMJ.

8. METAS QUANTITATIVAS

De acordo com o Plano de Trabalho a meta quantitativa fica vinculada à média mensal de 10.015 exames de imagem.

Segue abaixo tabela de quantidade realizada por mês, pela AFIP, dos exames de mamografia, raio x, raio x contrastados, ultrassonografia, densitometria óssea e eletroencefalograma no exercício do 2º Trimestre do ano de 2024.

	Abr/24	Mai/24	Jun/24
Metas Quantitativas Procedimentos SUS	10.015	10.015	10.015

Tabela 1 – Quantidade Mensal Estimada – 2º Trimestre 2024

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

	Abr/24	Mai/24	Jun/24
Quantitativo Procedimentos Realizados	10.619	10.735	10.639

Tabela 2 – Quantidade Mensal Realizada – 2º Trimestre 2024

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado total de desembolso de acordo com o estipulado no Plano de Trabalho do Convênio nº 06/2020, para o 2º Trimestre do exercício de 2024 e a tabela 2 aponta os valores efetivamente faturados no período em questão.

METAS	Abr/24	Mai/24	Jun/24
SUS Conforme Anexo I	R\$ 353.075,51	R\$ 353.075,51	R\$ 353.075,51

Tabela 1 – Produção Estimada – 2º Trimestre 2024

	Abr/24	Mai/24	Jun/24
Procedimentos Realizados	R\$ 391.279,30	R\$ 394.257,61	R\$ 391.852,83

Tabela 2 – Produção Efetiva – 2º Trimestre 2024

10. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela abaixo, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do 2º Trimestre de 2024 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Crítérios
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento mensal para os funcionários da Radiologia	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês
Índice de Reconvocação de Pacientes	Número de pacientes reconvocados/total de pacientes atendidos	< 4%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 4%
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis / total de resultados entregues	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%
Incidência de Retificação de laudos	Número de laudos retificados/total de laudos realizados	< 3%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 3%
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado dos serviços de imagem do CD Jundiaí	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)



Convênio nº 06/2020
Imagem
Jundiaí 2024



- Relatório de Apuração das Metas Qualitativas
- Período: Abril a Junho/24: Total de 10 pontos

UGPS, 09 de setembro de 2024

AFIP - EXAMES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Convênio nº 06/2020)

METAS QUALITATIVAS - Período: abr24 à jun24



Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 06/2020;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Crítérios	Resultado abr2024 a jun2024	Pontuação Atingida
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento mensal para os funcionários da Radiologia	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês	Relatório apresentado	2
Índice de Reconvocação de pacientes	Número de pacientes reconvocados/total de pacientes atendidos	<4%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 4%	0,40%	2
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis/total de resultados entregues	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%	98,00%	2
Incidência de retificação de laudos	Número laudos retificados/total de laudos realizados	<3%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 3%	0,00%	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado dos serviços de Imagem do CD Jundiaí	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)	99,2%	2


Fabiana Barrete de Alcântara
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICO POR MEIO DE IMAGEM

CONVÊNIO Nº 06/2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
3º Trimestre 2024

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

SUMÁRIO

11. Introdução.....	03
12. Detalhamento dos Serviço Prestado.....	04
2.7 Agendamento.....	04
2.8 Preparo dos Exames.....	04
2.8.1 Insumos.....	04
2.9 Resultados dos Exames.....	05
13. Metas Quantitativas.....	05
14. Cronograma de Desembolso.....	06
15. Metas Qualitativas.....	07

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

11. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos por meio de imagem (mamografia, ultrassonografia, raio x simples, rx contrastado, densitometria óssea e eletroencefalograma) para usuários SUS. Para isso a AFIP conta com equipamentos de última geração e equipe de profissionais capacitados, onde todos os procedimentos, desde o cadastro do paciente até a liberação dos laudos, são rigorosamente controlados e executados com qualidade e segurança.



Missão

Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta pesquisa, disseminação do conhecimento, medicina diagnóstica e relevância social com excelência e sustentabilidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população.



Visão

Ser referência em medicina diagnóstica, pesquisas, inovação e serviços de relevância social, complementares ao Estado, em âmbito nacional.



Valores

Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Excelência, Conhecimento

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

12. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de diagnóstico por meio de imagem (mamografia, ultrassonografia, raio x simples, rx contrastado, densitometria óssea e eletroencefalograma) à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio firmado entre as partes.

12.1. Agendamento

A unidade Centro de Diagnósticos AFIP, que realiza os exames de imagem deste convênio, disponibiliza para o núcleo de regulação, trimestralmente, horários para confecção de agendas, de acordo com a quantidade mensal conveniada. Essas agendas são disponibilizadas para as unidades de saúde através do sistema da prefeitura. Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ e os pacientes são encaminhados para a unidade AFIP na data agendada da realização do exame.

12.2. Preparo dos Exames

Os preparos dos exames, assim como os cuidados referentes à correta execução dos mesmos são informados por escrito para o Núcleo de Regulação e os mesmos repassados para as unidades de saúde.

12.2.1.

Insumos

É de responsabilidade da AFIP fornecer o material necessário para a realização os exames, como os contrastes, caso seja necessário e os insumos inerentes aos procedimentos. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da utilização dos mesmos.

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

12.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de ultrassom são entregues ao paciente no término do exame. Os exames de raio x (rotina) são disponibilizados ao paciente em 7 dias úteis e no caso de urgência, entregamos a imagem para o paciente no término do exame. Os exames de raio x contrastado, mamografia, densitometria óssea e eletroencefalograma também são disponibilizados ao paciente em 7 dias úteis

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes, segundo o Colégio Brasileiro de Radiologia, com análise interpretativa quando pertinente. Em casos de exames com resultado crítico (que importem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Em caso de necessidade de repetição, ou de realizar exames necessários (complemento médico) decorrentes de razões técnicas, a AFIP comunica o paciente para que o mesmo retorne à unidade, sem ônus para a PMJ.

13. METAS QUANTITATIVAS

De acordo com o Plano de Trabalho a meta quantitativa fica vinculada à média mensal de 10.219 exames de imagem.

Segue abaixo tabela de quantidade realizada por mês, pela AFIP, dos exames de mamografia, raio x, raio x contrastados, ultrassonografia, densitometria óssea e eletroencefalograma no exercício do 3º Trimestre do ano de 2024.

	Jul/24	Ago/24	Set/24
Metas Quantitativas Procedimentos SUS	10.219	10.219	10.219

Tabela 1 – Quantidade Mensal Estimada – 3º Trimestre 2024

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

	Jul/24	Ago/24	Set/24
Quantitativo Procedimentos Realizados	10.420	10.000	10.034

Tabela 2 – Quantidade Mensal Realizada – 3º Trimestre 2024

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado total de desembolso de acordo com o estipulado no Plano de Trabalho do Convênio nº 06/2020, para o 3º Trimestre do exercício de 2024 e a tabela 2 aponta os valores efetivamente faturados no período em questão.

METAS	Jul/24	Ago/24	Set/24
SUS Conforme Anexo I	R\$ 361.439,51	R\$ 361.439,51	R\$ 361.439,51

Tabela 1 – Produção Estimada – 3º Trimestre 2024

	Jul/24	Ago/24	Set/24
Procedimentos Realizados	R\$ 369.428,40	R\$ 364.943,24	R\$ 365.566,64

Tabela 2 – Produção Efetiva – 3º Trimestre 2024

15. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela abaixo, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do 3º Trimestre de 2024 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Crítérios
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento mensal para os funcionários da Radiologia	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês
Índice de Reconvocação de Pacientes	Número de pacientes reconvocados/total de pacientes atendidos	< 4%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 4%
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis / total de resultados entregues	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%
Incidência de Retificação de laudos	Número de laudos retificados/total de laudos realizados	< 3%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 3%
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado dos serviços de imagem do CD Jundiaí	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)

UGPS, 05 de novembro de 2024

AFIP - EXAMES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Convênio nº 06/2020)

METAS QUALITATIVAS - Período: jul24 à set24



Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 06/2020;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Crêterios	Resultado jul2024 a set2024	Pontuação Atingida
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento mensal para os funcionários da Radiologia	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês	Relatório apresentado	2
Índice de Reconvocação de pacientes	Número de pacientes reconvocados/total de pacientes atendidos	<4%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 4%	0,40%	2
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis/total de resultados entregues	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%	96,00%	2
Incidência de retificação de laudos	Número laudos retificados/total de laudos realizados	<3%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 3%	0,00%	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado dos serviços de Imagem do CD Jundiaí	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)	99,0%	2


Fabiana Barrete de Alcântara
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde

- **Relatório de Apuração das Metas Qualitativas**
- Período: Julho a Setembro/24: Total de 10 pontos



Convênio nº 06/2020
Imagem
Jundiaí 2024



	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICO POR MEIO DE IMAGEM

CONVÊNIO Nº 06/2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
4º Trimestre 2024

SUMÁRIO

16. Introdução.....	03
17. Detalhamento dos Serviço Prestado.....	04
2.10	Agendamento...
.....	04
2.11	Preparo dos
Exames.....	04
2.11.1 Insumos.....	04
2.12	Resultados dos
Exames.....	05
18. Metas Quantitativas.....	05
19. Cronograma de Desembolso.....	06
20. Metas Qualitativas.....	07

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

16. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos por meio de imagem (mamografia, ultrassonografia, raio x simples, rx contrastado, densitometria óssea e eletroencefalograma) para usuários SUS. Para isso a AFIP conta com equipamentos de última geração e equipe de profissionais capacitados, onde todos os procedimentos, desde o cadastro do paciente até a liberação dos laudos, são rigorosamente controlados e executados com qualidade e segurança.



Missão

Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta pesquisa, disseminação do conhecimento, medicina diagnóstica e relevância social com excelência e sustentabilidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população.



Visão

Ser referência em medicina diagnóstica, pesquisas, inovação e serviços de relevância social, complementares ao Estado, em âmbito nacional.



Valores

Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Excelência, Conhecimento

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

17. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de diagnóstico por meio de imagem (mamografia, ultrassonografia, raio x simples, rx contrastado, densitometria óssea e eletroencefalograma) à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio firmado entre as partes.

17.1. Agendamento

A unidade Centro de Diagnósticos AFIP, que realiza os exames de imagem deste convênio, disponibiliza para o núcleo de regulação, trimestralmente, horários para confecção de agendas, de acordo com a quantidade mensal conveniada. Essas agendas são disponibilizadas para as unidades de saúde através do sistema da prefeitura. Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ e os pacientes são encaminhados para a unidade AFIP na data agendada da realização do exame.

17.2. Preparo dos Exames

Os preparos dos exames, assim como os cuidados referentes à correta execução dos mesmos são informados por escrito para o Núcleo de Regulação e os mesmos repassados para as unidades de saúde.

17.2.1.

Insumos

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

É de responsabilidade da AFIP fornecer o material necessário para a realização os exames, como os contrastes, caso seja necessário e os insumos inerentes aos procedimentos. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da utilização dos mesmos.

17.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de ultrassom são entregues ao paciente no término do exame. Os exames de raio x (rotina) são disponibilizados ao paciente em 7 dias úteis e no caso de urgência, entregamos a imagem para o paciente no término do exame. Os exames de raio x contrastado, mamografia, densitometria óssea e eletroencefalograma também são disponibilizados ao paciente em 7 dias úteis

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes, segundo o Colégio Brasileiro de Radiologia, com análise interpretativa quando pertinente. Em casos de exames com resultado crítico (que importem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Em caso de necessidade de repetição, ou de realizar exames necessários (complemento médico) decorrentes de razões técnicas, a AFIP comunica o paciente para que o mesmo retorne à unidade, sem ônus para a PMJ.

18. METAS QUANTITATIVAS

De acordo com o Plano de Trabalho a meta quantitativa fica vinculada à média mensal de 10.219 exames de imagem.

Segue abaixo tabela de quantidade realizada por mês, pela AFIP, dos exames de mamografia, raio x, raio x contrastados, ultrassonografia, densitometria óssea e eletroencefalograma no exercício do 4º Trimestre do ano de 2024.

	Out/24	Nov/24	Dez/24

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

Metas Quantitativas Procedimentos SUS	10.219	10.219	10.219
--	--------	--------	--------

Tabela 1 – Quantidade Mensal Estimada – 4º Trimestre 2024

	Out/24	Nov/24	Dez/24
Quantitativo Procedimentos Realizados	10.663	9.283	7.857

Tabela 2 – Quantidade Mensal Realizada – 4º Trimestre 2024

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado total de desembolso de acordo com o estipulado no Plano de Trabalho do Convênio nº 06/2020, para o 4º Trimestre do exercício de 2024 e a tabela 2 aponta os valores efetivamente faturados no período em questão.

METAS	Out/24	Nov/24	Dez/24
SUS Conforme Anexo I	R\$ 361.439,51	R\$ 361.439,51	R\$ 361.439,51

Tabela 1 – Produção Estimada – 4º Trimestre 2024

	Out/24	Nov/24	Dez/24
Procedimentos Realizados	R\$ 384.509,11	R\$ 343.909,76	R\$ 299.789,51

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

Tabela 2 – Produção Efetiva – 4º Trimestre 2024

20. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela abaixo, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do 4º Trimestre de 2024 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Crítérios
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento mensal para os funcionários da Radiologia	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês
Índice de Reconvocação de Pacientes	Número de pacientes reconvocados/total de pacientes atendidos	< 4%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 4%
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis / total de resultados entregues	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%

	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2024	
---	--	---

Incidência de Retificação de laudos	Número de laudos retificados/total de laudos realizados	< 3%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 3%
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado dos serviços de imagem do CD Jundiaí	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)

- **Relatório de Apuração das Metas Qualitativas**
- Período: Outubro a Dezembro/24: **Total de 10 pontos**

UGPS, 10 de fevereiro de 2025

AFIP - EXAMES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Convênio nº 06/2020)

METAS QUALITATIVAS - Período: out24 à dez24



Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 06/2020;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Crêterios	Resultado out2024 a dez2024	Pontuação Atingida
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento mensal para os funcionários da Radiologia	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês	Relatório apresentado	2
Índice de Reconvocação de pacientes	Número de pacientes reconvocados/total de pacientes atendidos	<4%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 4%	0,30%	2
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis/total de resultados entregues	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%	98,00%	2
Incidência de retificação de laudos	Número laudos retificados/total de laudos realizados	<3%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 3%	0,00%	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado dos serviços de Imagem do CD Jundiaí	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)	99,2%	2


Suellen Marília de Souza Silva Melo
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde



Convênio nº 06/2020
Imagem
Jundiaí 2024

